

DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2023-GP.

**DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE
SOSSEGO/PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência;

CONSIDERANDO que o período festivo alusivo ao carnaval em todo território nacional, normalmente, se estende até a quarta-feira pela manhã;

Considerando que o Governo do Estado da Paraíba, declarou ponto facultativo no âmbito de suas repartições públicas nos dias 20 e 21, do corrente mês e ano, bem como no dia 22, até o meio dia.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito das repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal de Sossego/PB, durante os dias **20, 21 e 22 de fevereiro do corrente ano**, em decorrência dos festejos alusivos ao período carnavalesco em todo território nacional.

Parágrafo Único. Excetua-se da presente medida, a Unidade Básica de Saúde e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelos referidos órgãos administrativos, as quais, funcionarão em regime de plantão, mediante escala.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
DÊ-SE CIÊNCIA

Gabinete da Prefeita do Município de Sossego-PB, em 16 de fevereiro de 2023.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOSSEGO**NOTICIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 068 DE 24 DE ABRIL DE 2001Secretaria Municipal de Administração
Elaboração e Diagramação: Departamento de Imprensa
Distribuição Gratuita - Tiragem: 15 Exemplares

GABINETE DA PREFEITA

Decreto**DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2023-GP.**

DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SOSSEGO/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência;

CONSIDERANDO que o período festivo alusivo ao carnaval em todo território nacional, normalmente, se estende até a quarta-feira pela manhã;

Considerando que o Governo do Estado da Paraíba, declarou ponto facultativo no âmbito de suas repartições públicas nos dias 20 e 21, do corrente mês e ano, bem como no dia 22, até o meio dia.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito das repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal de Sossego/PB, durante os dias **20, 21 e 22 de fevereiro do corrente ano**, em decorrência dos festejos alusivos ao período carnavalesco em todo território nacional.

Parágrafo Único. Excetua-se da presente medida, a Unidade Básica de Saúde e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelos referidos órgãos administrativos, as quais, funcionarão em regime de plantão, mediante escala.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
DÊ-SE CIÊNCIA

Gabinete da Prefeita do Município de Sossego-PB, em 16 de fevereiro de 2023.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita